



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 028/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa prorrogação de afastamento para pós-graduação do servidor docente Reginaldo Benedito Dias.

Considerando o Processo n.º 01610/1994;
Considerando o disposto na Resolução n.º 085/2011-DHI;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de História em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de pós-doutorado do servidor docente Reginaldo Benedito Dias, em regime integral, para o período de 01/03/2012 à 15/07/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)